



= LEI Nº 1.709, DE 11 DE AGOSTO DE 1992 =

Declara de utilidade pública o PX Clube de São João Nepomuceno.

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, como de utilidade pública, o PX Clube de São João Nepomuceno, fundado em 23 de fevereiro de 1992, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Municipalidade, aos 11 de agosto de 1992.

Gélío Filgueiras Ferraz  
Prefeito Municipal